

ATO Nº 224/2018

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 218/2018, publicado no DOALMT, em 15/06/2018, para Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas a emitir Portarias necessárias à concessões dos direitos dos servidores da Assembleia Legislativa previstos na legislação em vigor, referentes a:

- a) licença para tratamento de saúde;
- b) licença para tratamento de saúde em prorrogação;
- c) licença-prêmio por assiduidade;
- d) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- e) licença à gestante;
- f) licença à adotante;
- g) licença paternidade;
- h) licença casamento;
- i) licença falecimento de pessoa da família;
- j) interrupção de licença;
- k) adicional por tempo de serviço;
- l) férias;
- m) averbação por tempo de serviço e
- n) dispensa eleitoral.

Art. 2º As demais concessões serão através de Ato ou Portaria-MD, assinados pelos membros da Mesa Diretora.

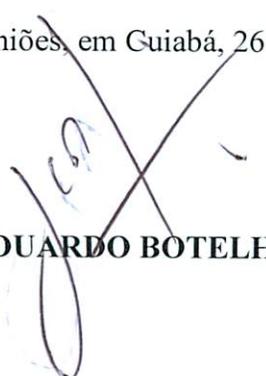
Art. 3º Este ato será válido durante o mandato desta Mesa Diretora.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Guiabá, 26 de junho de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente



Deputado GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

